



Portal de Legislação do Município de Redentora / RS

**LEI MUNICIPAL Nº 2.861, DE 06/02/2024**

**CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO QUADRO GERAL, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, EFETIVOS E CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE, CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES GRATIFICADAS E SUBSÍDIOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES, ATUALIZA A TABELA DO ART. 32 E 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 812/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,*

*FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica concedido, a contar de 1º de janeiro de 2024, revisão geral anual, nos termos do [art. 37, inciso X, da Constituição Federal](#), para recomposição salarial, com base na inflação acumulada de 2023, medida pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) dos vencimentos de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas do Quadro Geral, efetivos e contratados temporariamente, cargos em comissão, funções gratificadas e subsídios dos Conselheiros Tutelares, **exceto** aos Empregos Públicos criados pelas [Leis Municipais 1.689/2009](#) e [1.750/2010](#) e suas alterações.

§ 1º Ao Quadro do Magistério será concedido revisão geral anual no percentual de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) conforme Portaria nº 61, de 31/01/2024, do Ministério da Educação, e, aumento real no percentual de 1% (um por cento), totalizando um reajuste de 4,62% (quatro vírgulas sessenta e dois por cento).

§ 2º Os Empregos Públicos de que tratam as [Leis Municipais 1.689/2009](#) e [1.750/2010](#) terão reajuste salarial regulamentada por Lei específica.

**Art. 2º** Os valores ora reajustados estão nominados na tabela objeto do Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da reposição de que trata o art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias específicas constantes da Lei Orçamentária para 2024.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA - RS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**ANEXO ÚNICO**

Define nominalmente os valores dos cargos comissionados, funções gratificadas, níveis, classes, padrões e sub padrões, de acordo com o reajuste de 4,62% para os Servidores e Professores a partir de Janeiro/2024.

CARGO / FUNÇÃO	Valores 2023	Valores 2024
Cargo Comissionado - 1	950,02	993,91
Cargo Comissionado - 2	1430,96	1.497,07
Cargo Comissionado - 3	1917,53	2.006,12
Cargo Comissionado - 4	2960,03	3.096,78
Cargo Comissionado - 5	3896,55	4.076,57
Cargo Comissionado - 6	3792,42	3.967,63
Função Gratificada - 1	476,83	498,86
Função Gratificada - 2	715,57	748,63
Função Gratificada - 3	957,62	1.001,86
Função Gratificada - 4	1479,99	1.548,37
Função Gratificada - 5	1688,58	1.766,59
Função Gratificada - 6	2065,90	2.161,34
Padrão 1 - Sub Padrão A	833,68	872,20

Padrão 1 - Sub Padrão B	873,89	914,26
Padrão 1 - Sub Padrão C	937,07	980,36
Padrão 1 - Sub Padrão D	954,52	998,62
Padrão 2 - Sub Padrão A	955,76	999,92
Padrão 2 - Sub Padrão B	1013,13	1.059,94
Padrão 2 - Sub Padrão C	1070,31	1.119,76
Padrão 2 - Sub Padrão D	1127,62	1.179,72
Padrão 3 - Sub Padrão A	1259,21	1.317,39
Padrão 3 - Sub Padrão B	1334,91	1.396,58
Padrão 3 - Sub Padrão C	1410,19	1.475,34
Padrão 3 - Sub Padrão D	1486,70	1.555,39
Padrão 4 - Sub Padrão A	1602,60	1.676,64
Padrão 4 - Sub Padrão B	1698,73	1.777,21
Padrão 4 - Sub Padrão C	1795,06	1.877,99
Padrão 4 - Sub Padrão D	1891,19	1.978,56
Padrão 5 - Sub Padrão A	2060,54	2.155,74
Padrão 5 - Sub Padrão B	2184,28	2.285,19
Padrão 5 - Sub Padrão C	2307,93	2.414,56
Padrão 5 - Sub Padrão D	2431,38	2543,71
Padrão 6 - Sub Padrão A	2747,41	2874,34
Padrão 6 - Sub Padrão B	2912,11	3.046,65
Padrão 6 - Sub Padrão C	3076,97	3.219,13
Padrão 6 - Sub Padrão D	3241,05	3.390,79
Padrão 7 - Sub Padrão A	3376,92	3.532,93
Padrão 7 - Sub Padrão B	3579,76	3.745,14
Padrão 7 - Sub Padrão C	3782,28	3.957,02
Padrão 7 - Sub Padrão D	3985,01	4.169,12
Padrão 8 - Sub Padrão A	4309,39	4.508,48
Padrão 8 - Sub Padrão B	4525,84	4.734,93
Padrão 8 - Sub Padrão C	4751,07	4.970,57
Padrão 8 - Sub Padrão D	4988,63	5.219,10
Padrão 9 - Sub Padrão A	5584,25	5.842,24
Padrão 9 - Sub Padrão B	5863,43	6.134,32
Padrão 9 - Sub Padrão C	6156,62	6.441,06
Padrão 9 - Sub Padrão D	6464,46	6.763,12
Padrão 10 - Sub Padrão A	8918,95	9.331,01
Padrão 10 - Sub Padrão B	9364,90	9.797,56

Padrão 10 - Sub Padrão C	9833,11	1.0287,40
Padrão 10 - Sub Padrão D	10324,80	1.0801,81
Telefonista Quadro em Extinção	1.334,91	1.396,58
Nível 1 - Classe A (P.C.P.M)	2034,15	2.128,13
Nível 1 - Classe B (P.C.P.M)	2.135,85	2.234,53
Nível 1 - Classe C (P.C.P.M)	2.241,62	2.345,18
Nível 1 - Classe D (P.C.P.M)	2.353,50	2.462,23
Nível 1 - Classe E (P.C.P.M)	2.471,48	2.585,66
Nível 2 - Classe A (P.C.P.M)	2.440,97	2.553,74
Nível 2 - Classe B (P.C.P.M)	2.563,02	2.681,43
Nível 2 - Classe C (P.C.P.M)	2.691,16	2.815,49
Nível 2 - Classe D (P.C.P.M)	2.825,42	2.955,95
Nível 2 - Classe E (P.C.P.M)	2.965,77	3.102,79
Nível 3 - Classe A (P.C.P.M)	2.644,38	2.766,55
Nível 3 - Classe B (P.C.P.M)	2.776,60	2.904,88
Nível 3 - Classe C (P.C.P.M)	2.914,92	3.049,59
Nível 3 - Classe D (P.C.P.M)	3.059,34	3.200,68
Nível 3 - Classe E (P.C.P.M)	3.152,91	3.298,57
Nível 4 - Classe A (P.C.P.M)	2.746,09	2.872,96
Nível 4 - Classe B (P.C.P.M)	2.882,38	3.015,55
Nível 4 - Classe C (P.C.P.M)	3.026,80	3.166,64
Nível 4 - Classe D (P.C.P.M)	3.177,32	3.324,11
Nível 4 - Classe E (P.C.P.M)	3.335,98	3.490,10
Nível 2 - Classe A - Supervisor de Ensino	4.271,69	4.469,04
Nível 2 - Classe B - Supervisor de Ensino	4.485,27	4.692,49
Nível 2 - Classe C - Supervisor de Ensino	4.709,54	4.927,12
Nível 2 - Classe D - Supervisor de Ensino	4.944,49	5.172,93
Nível 2 - Classe E - Supervisor de Ensino	5.190,11	5.429,89
Nível 3 - Classe A - Supervisor de Ensino	4.627,67	4.841,47
Nível 3 - Classe B - Supervisor de Ensino	4.859,05	5.083,54
Nível 3 - Classe C - Supervisor de Ensino	5.101,12	5.336,80
Nível 3 - Classe D - Supervisor de Ensino	5.353,85	5.601,20

Nível 3 - Classe E - Supervisor de Ensino	5.517,60	5.772,51
Nível 4 - Classe A - Supervisor de Ensino	4.805,66	5.027,68
Nível 4 - Classe B - Supervisor de Ensino	5.044,16	5.277,20
Nível 4 - Classe C - Supervisor de Ensino	5.2960,91	5.541,63
Nível 4 - Classe D - Supervisor de Ensino	5.560,32	5.817,21
Nível 4 - Classe E - Supervisor de Ensino	5.837,98	6.107,69
*Nível 1 D Lic. Curta - Quadro Extinção	2.352,28	2.460,96
*Nível 1 - Classe A	987,56	1.033,19

\*Professores Aposentados.